



**CONCURSO PÚBLICO 001/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2018, de 15 de maio de 2018, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no presente Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Publicação, na Prefeitura de Taquarussu, localizada na Rua Alcides Sãovesso, 267, no horário das 07h às 13h no Departamento de Recursos Humanos (RH), para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

- a) 1 (uma) foto 3X4 atual;
- b) CPF (cópia);
- c) RG (cópia);
- d) Carteira de Trabalho (cópia);
- e) Título de Eleitor (cópia);
- f) Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
- g) Certidão de antecedentes criminais (federal e estadual);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- i) Certidão de Nascimento dos Dependentes (cópia)
- j) Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);
- k) Comprovante de Residência Atualizado (cópia);
- l) Comprovante de Escolaridade e Formação exigida para o Cargo (cópia);
- m) Atestado de Boa Saúde Física e Mental fornecido pela Junta Médica do Município (original);
- n) PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).
- o) Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;
- p) Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;





- q) Declaração de bens;
- r) Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);
- s) Demais documentos exigidos se for o caso.

**OBS:** As cópias dos documentos acima devem ser autenticadas em cartório ou apresentadas juntamente com o original.

2 – Os candidatos deverão comparecer, no prazo de 10 (dez) dias no Departamento de Recursos Humanos, a fim de agendar a realização dos exames médicos pré-admissionais a serem realizados pela Junta Médica do Município.

2.1 – A data da realização dos exames poderá ser redesignada, mediante a apresentação de requerimento com justificativa a ser apreciada pela Administração Pública.

3 – O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Taquarussu convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Relação dos Candidatos:

Cargo	Inscrição	Nome	Classificação
Fiscal Ambiental	160128	EDUARDO RODRIGUES DO PRADO	3º
Fiscal Ambiental	160006	LUCIANA PAIAO FERREIRA ROCHA	4º
Téc. em Segurança do Trabalho	160252	JEOVACI ALVES DA SILVA	2º

Taquarussu-MS, 22 de maio de 2019.

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Taquarussu

**Publicado por:**  
Cristiano Benicio Costa  
**Código Identificador:**62F0754E

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
TORNAR SEM EFEITO**

PROCESSO Nº 053/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019  
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna sem efeito a publicação do Diário Oficial da União, Edição nº 92 do dia 15/05/2019 pág. 223.

Sonora, MS, 21 de maio de 2019.

**CRISTIANO BENICIO COSTA**  
Presidente Da CPL

**Publicado por:**  
Cristiano Benicio Costa  
**Código Identificador:**C78388E4

**NÚCLEO DE CONTABILIDADE  
DECRETO 639**

**DECRETO Nº 639 DE 10 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar inscrito em 31 de dezembro de 2018 e em exercícios anteriores, e da outras procedências.

O Sr. ENELTO RAMOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Sonora - MS no uso da atribuição que lhe confere o art. 48 incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

Art. 1º Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo constantes do orçamento fiscal e da seguridade social deverão cancelar integralmente, até 31 de dezembro de 2019, os Restos a Pagar inscritos em 2018 assim como em exercícios anteriores, processados ou não processados, que não tiverem suas despesas confirmadas até a presente data.

Art.2º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido a conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º Revoga-se as disposições em contrario.

Sonora – MS, 10 de MAIO de 2019.

**ENELTO RAMOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Neiva Maria Zanatta  
**Código Identificador:**78885DAE

**NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO “P” N.º 1993 DE 22 DE MAIO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Dariney da Silva Nery, no cargo em comissão de Orientador(a) Educacional, símbolo-CCDMAG-103, em vaga prevista na Lei Complementar nº 06, de 26 de novembro de 2002, lotado na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

**ENELTO RAMOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdeth Dantas dos Santos  
**Código Identificador:**97BB8A9D

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2019.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **Helôisa Ribas de Melo 05247135962**; DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2019– **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Colocação de vidros para manutenção dos prédios das secretárias deste município - **VIGÊNCIA:** Da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019 – **VALOR:** R\$ 9.105,00 (nove mil cento e cinco reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.008 – Manutenção das atividades da secretaria de administração. 2.014 – Manutenção da secretaria de finanças. 2.018 – Manutenção da secretaria de educação. 2.019- Manutenção do salário educação. 2.031- Manutenção da secretaria viação, obras e serv. Públicos. 2.036- Manutenção da secretaria de agricultura e pecuária. 2.043- Manutenção das ações básicas de saúde. 2.057- Manutenção das ações do fmas. 2.063- Manutenção do cras-pbf. 2.081- Manutenção do fundo do meio ambiente. 2.084- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo.

**Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Heloisa Ribas De Melo.

**Taquarussu - MS, 22 de Maio de 2019.**

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilda Carvalho  
**Código Identificador:**CC64B837

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2019.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: ANTONIO GALIEGO MANUTENÇÃO ELÉTRICA - ME. ASSINATURA: 22 de maio de 2019 – **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Poda de folhas de Árvores e Transporte para poda das Roystonea Oleracea – (Palmeira Imperial) que ornamentam as Avenidas deste Município, no total de 56 (cinquenta e seis) Palmeiras Imperial - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019 – **VALOR:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÕES :** 2.081 Manutenção do Fundo de Meio Ambiente. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

**Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Antonio Galiego

**Taquarussu - MS, 22 de maio de 2019.**

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilda Carvalho  
**Código Identificador:**72C31BA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2018, de 15 de maio de 2018, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no

presente Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Publicação, na Prefeitura de Taquarussu, localizada na Rua Alcides Sãovesso, 267, no horário das 07h às 13h no Departamento de Recursos Humanos (RH), para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

- a) 1 (uma) foto 3X4 atual;
- b) CPF (cópia);
- c) RG (cópia);
- d) Carteira de Trabalho (cópia);
- e) Título de Eleitor (cópia);
- f) Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
- g) Certidão de antecedentes criminais (federal e estadual);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- i) Certidão de Nascimento dos Dependentes (cópia)
- j) Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);
- k) Comprovante de Residência Atualizado (cópia);
- l) Comprovante de Escolaridade e Formação exigida para o Cargo (cópia);
- m) Atestado de Boa Saúde Física e Mental fornecido pela Junta Médica do Município (original);
- n) PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).
- o) Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;
- p) Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
- q) Declaração de bens;
- r) Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);
- s) Demais documentos exigidos se for o caso.

**OBS:** As cópias dos documentos acima devem ser autenticadas em cartório ou apresentadas juntamente com o original.

2 – Os candidatos deverão comparecer, no prazo de 10 (dez) dias no Departamento de Recursos Humanos, a fim de agendar a realização dos exames médicos pré-admissionais a serem realizados pela Junta Médica do Município.

2.1 – A data da realização dos exames poderá ser redesignada, mediante a apresentação de requerimento com justificativa a ser apreciada pela Administração Pública.

3 – O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à

nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Taquarussu convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Relação dos Candidatos:

Cargo	Inscrição	Nome	Classificação
Fiscal Ambiental	160128	EDUARDO RODRIGUES DO PRADO	3º
Fiscal Ambiental	160006	LUCIANA PAIAO FERREIRA ROCHA	4º
Téc. em Segurança do Trabalho	160252	JEOVACI ALVES DA SILVA	2º

Taquarussu-MS, 22 de maio de 2019.

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**

Prefeito Municipal de Taquarussu

**Publicado por:**

**Kelly Roberta do Nascimento**

**Código Identificador:3A03C03C**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL CP N. 11/2019**

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos, e Plano de Cargo Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público realizado conforme Edital N.º 01/01/2015 em 21/09/2015 e homologado pelo Edital N.º 01/17/2015 em 03/02/2016 prorrogado pelo Decreto nº 4.677/2018, para comparecer à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 23/05/2019, para tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;  
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;  
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;  
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:  
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);  
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);  
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);  
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;  
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);  
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;  
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;  
Contracheque para quem já possui vínculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;  
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;  
Contracheque para quem já possui vínculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;  
Declaração de Bens.

01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

**Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:**

**Exames Laboratoriais:** Avaliação Oftalmológica – (com laudo);  
Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Tipagem Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).